

## PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000793/2023-77,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Humanos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Adilson Cordeiro de Souza	166.006-3	20,21 e 22/12/2022	03
Adriana Maria Bezerra R. Smith	311.034-6	21,22,27 e 30/12/2022	04
Alba Carvalho de Macêdo	161.861-0	20,22,23,26,27,28 e 29 /12/2022	07
Aline Maia Cavalcanti Nunes	165.689-9	20,21,23 e 27/12/2022	04
Ana Hélia Sousa Fernandes de Oliveira	153.044-5	27 e 28/12/2022	02
Anita Garibaldi			

de Castro Cortez	90.545-3	26,27,28,29 e 30/12 /2022	05
Aurelice Ferreira de Oliveira	165.104-8	22 e 23/12/2022	02
Cláudia Regina D. de Oliveira	205.995-9	21 e 27/12/2022	02
Cristiane Correia Galvão	198.463-2	02 e 03/01/2023	02
Dinailde Marques da Silva Fernandes	163.251-5	22 e 26/12/2022 02,03 e 05/01/2023	05
Elaine Cristina O da Silva Nascimento	163.344-9	20,21,22 e 23/12/2022	04
Elismara de Souza Morais	165.539-6	23,27,29 e 30/12/2022 03/01/2023	05
Ikara Lydia Fernandes Marques	157.824-3	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022	09
Isabel Benomia de Sousa	204.687-3	20,21,22,26,27, e 28/12 /2022	06
Izabel Gomes de Paiva Costa	812.870-7	02,03,04 e 05/01/2023	04

Karina Raíssa Marinho Ferreira	165.343-5	22,23,27 e 28/12/2022 03 e 04/01/2023	06
Karla Freire Pequeno	161.884-9	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022	09
Klícia de Holanda Maia	151.122-0	29 e 30/12/2022	02
Laura Maria de Araújo Pereira Carvalho	157.429-9	20,22,26,27 e 29/12 /2022 03/01/2023	06
Luciana Vilar de Sales Rocha	813.277-1	20,28,29 e 30/12/2022 03 e 04/01/2023	06
Maria de Fátima Pereira Guedes	151.349-4	21 e 30/12/2022 02/01/2023	03
Maria do Socorro Leite Fernandes	96.687-8	23,26,28 e 29/12/2022	04
Michelle Carina Filgueira Jacinto	165.981-2	20,22,27 e 28/12/2022 04/01/2023	05
Régia Gracie Teixeira A. da Silva	161.855-5	04 e 05/01/2023	02

Renis Gomes da Silva	900.485-3	20,27,28,29 e 30/12 /2022 02,03 e 05/01/2023	08
Roxana Aglâê Ferreira Lima Martins	157.434-5	20,21,22,23,26 e 27/12 /2022	06
Silvanna Rocha de Oliveira Almeida	165.255-9	20,21,22,23 e 29/12 /2022 02,03 e 05/01/2023	08
Tereza Izabel de Paiva Rego	165.095-5	28/12/2022 04 e 05/01/2023	03
Valéria Cristina de A. Silva Coelho	153.045-3	20/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral